

Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI

PRAÇA CARAMURU, 150 – CENTRO

CGC/MF 08.916.529/0001-61 - Fone (44)3674-1108/Fax (44)3674-1560 – Indianópolis - PR

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**

O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDIANÓPOLIS – FAPSEPI – declara que, nos termos da Resolução nº. 3.790/2009 - Banco Central do Brasil, e da Portaria n. 001/2017 que o **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, apresentou a documentação solicitada pela portaria acima citada, a qual foi analisada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pela Presidente do FAPSEPI e é considerada credenciada junto FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDIANÓPOLIS – FAPSEPI, para a possível alocação de recursos financeiros do Instituto.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDIANÓPOLIS – FAPSEPI, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao **BANCO BRADESCO S.A.**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros da FAPSEPI.

Indianópolis, Paraná, em 31 de agosto de 2017.



FÁTIMA CAMPAGNOLI GARCIA

PRESIDENTE